JUSTIFICATIVA - PR 0051/2017

O Projeto de Resolução ora apresentado tem por objetivo regulamentar no âmbito desta Câmara Municipal a criação e funcionamento das Frentes Parlamentares, que hoje se dá informalmente.

As Frentes Parlamentares constituem importante espaço de discussão de diversos temas centrais para nosso Município, estimulando a participação de setores da sociedade civil, ampliando os debates e sendo instrumento inclusive para a elaboração de novas proposituras.

Inexiste hoje, porém, em nossa legislação, normas que visem regulamentar as Frentes Parlamentares. Garantir a devida regulamentação permitirá que o trabalho realizado pelas Frentes seja ainda mais eficaz, promovendo, sobretudo, maior divulgação e alcance destas atividades.

Entende-se, assim, a importância da atual propositura para aperfeiçoar os trabalhos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.